



1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2025

Processo nº 4748/2025

Dispensa de Licitação nº 025/2025

Fundamento: Lei Federal nº 14.133,
de 1º de abril de 2021.

Termo de Aditamento de Rerratificação ao Contrato nº
051/2025, que entre si celebram o **Município de Mauá**,
e o **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**,
para inserção de dados de Empenhos.

Aos 04 dias do mês de agosto de 2026, a **Prefeitura do Município de Mauá**, com sede na Rua João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Centro, Mauá - SP, CEP 09371-520, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.959/0001-98, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Administração e Modernização Sra. **Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**, e, de outro lado o **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-011 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.600.839/0001-55**, neste ato representado por **Marcelo Vuckovic Paschoal**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº. [REDACTED], celebram o presente Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº **051/2025**, decorrente da Dispensa de Licitação nº **025/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4748/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo consiste em rerratificar a Cláusula Sexta do Contrato nº 051/2025 para inserção de dados de Empenhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO: Retifica-se por este instrumento a redação da subcláusula 6.1 da Cláusula Sexta do Termo do Contrato nº 051/2025 conforme abaixo:

Onde se lê:

6.1. Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 2140; Elemento de Despesa: 02.02.04.122.0002.2140-3.3.90.39.48.00.00.00.

Leia-se:

6.1. Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO



Empenho	Dotação	Programa	Rubrica	Fonte	Destinação
10166/2025	41	02.02.04.122.0002.2140	3.3.90.39.48.00.00.00	0001	11000
2081/2026	287	07.07.12.365.0002.2140	3.3.90.39.65.00.00.00	0001	21200
2082/2026	287	07.07.12.365.0002.2140	3.3.90.39.65.00.00.00	0001	21300

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta de fls. 222, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização

Marcelo Paschoal
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
Secretaria Regional Interior SP

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome

Luane Morais da Silva

Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações

Nome



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO Nº: 051/2025 – 1º Aditamento

OBJETO: Inserção de dados de Empenhos referente a realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 04 de agosto de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (Dispensado trata-se de Aditamento)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli

Cargo: Secretária de Administração e Modernização

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcelo Vuckovic Paschoal

Cargo: Gerente

CPF: [REDACTED]

Marcelo Paschoal
Gerente Regional Interior - CIEE

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

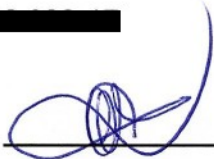


ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli

Cargo: Secretária de Administração e Modernização

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Roberto Rusticci

Cargo: Secretário Adjunto

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

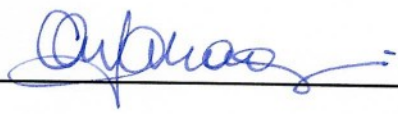
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Nair Yuka Akagui

Cargo: Analista de Recursos Humanos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CNPJ N.º: 61.600.839/0001-55

CONTRATO N.º: 051/2025 – 1º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 04/agosto/2026

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

OBJETO: Inserção de dados de Empenhos referente a realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes.

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 04 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome: Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli

Cargo: Secretária de Administração e Modernização

Assinatura: 

